



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical
Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical

Campus Universitário de Araguaína
BR 153, Km 112, Zona Rural, Araguaína – TO - CEP: 77.804-970
Fone: (63)-2112-2124- E-mail: pgcat@uft.edu.br
<http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat>

EDITAL PPGCAT N°013/2013

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO – ENTRADA EM
2014/01**

A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – (PPGCAT), torna público que estarão abertas entre os dias **11 de outubro de 2013 a 11 de novembro de 2013**, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciência Animal Tropical** nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução N° 019/2013 do CONSEPE-UFT), e do Regimento Interno do PPGCAT, de acordo com discriminação a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCAT, da Universidade Federal do Tocantins, torna pública, por meio da Coordenadora, Vera Lúcia de Araújo nomeada pela Portaria N°. 2033/2012, a abertura das inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical referente à turma com entrada em 2014/01.

1.2 Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical tem definida uma única área de concentração: ***Produção Animal***

1.3 As linhas de pesquisa dos Cursos de Mestrado e Doutorado compreendem:

1.3.1 Tecnologias Para Produção Animal no Bioma Amazônia:

1.3.1.1 Alternativas Alimentares para Ruminantes

1.3.2 Patologia Animal:

1.3.2.1 Higiene e Tecnologia de Alimentos

1.3.2.2 Patologia Animal Aplicada à Toxicologia

1.3.3 Relação Solo x Planta x Animal

2. DA ESTRUTURA DO CURSO

2.1 A estrutura do Curso de Mestrado inclui a realização de 24 créditos, no mínimo, e a defesa da Dissertação.

2.2 A estrutura do Curso de Doutorado inclui a realização de 48 créditos, no mínimo, e a defesa da Tese.

2.3 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCAT funciona no *Campus* Universitário de Araguaína local em que serão ministradas as aulas dos Cursos de Mestrado e Doutorado.

Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros *Campi* da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 – Serão oferecidas 11 (onze) vagas para o Curso de Mestrado e 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. TODAS AS VAGAS DISPONIBILIZADAS NÃO PRECISAM SER OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDAS.

4. DO QUADRO DOCENTE

4.1. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação no **Curso de Mestrado** conforme as linhas de Pesquisa do Programa.

Linha de Pesquisa: Tecnologias para produção animal no bioma Amazônia	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação/Número de vagas
1- Fabrícia Rocha Chaves Miotto - Doutorado em (Doutorado em Ciência Animal/2011 – UFG)	Alternativas Alimentares para Ruminantes/ 01 vaga.
2- Jefferson Costa de Siqueira (Doutorado em Zootecnia/2009 - UNESP)	Alternativas Alimentares para Não Ruminantes/ 01 vaga.
3- José Neuman Miranda Neiva (Doutorado em Zootecnia/1995 – UFV)	Alternativas Alimentares para Ruminantes/ 02 vagas.
4- Luciano Sousa Fernandes (Doutorado em Zootecnia/2009 - UFMG)	Alternativas Alimentares para Ruminantes/ 01 vaga.
5- Vera Lúcia de Araújo (Doutorado em Ciência Animal/2006 – UFMG)	Alternativas Alimentares para Ruminantes / 01 vaga.
Linha de Pesquisa: Patologia Animal	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação
6- Sílvia Minharro Barbosa (Doutorado em Ciência Animal/2009 – UFMG)	Higiene e Tecnologia de Alimentos/ 01 vaga.
Linha de Pesquisa: Relação Solo x Planta x Animal	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação
7- Antônio Clementino dos Santos (Doutorado em Aplicação de radioisótopos/2003 – UFPE)	Relação Solo x Planta x Animal/ 01 vaga.
8- Emerson Alexandrino (Doutorado em Zootecnia/2004 – UFV)	Relação Solo x Planta x Animal/ 02 vagas.
9- Luciano Sousa Fernandes (Doutorado em Zootecnia/2009 - UFMG)	Relação Solo x Planta x Animal/ 01 vaga.

4.2. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação no **Curso de Doutorado** conforme as Linhas de Pesquisa do Programa.

Linha de Pesquisa: Tecnologias para produção animal no bioma Amazônia	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação
1- José Neuman Miranda Neiva (Doutorado em Zootecnia/1995 – UFV)	Alternativas Alimentares para Ruminantes/ 01 vaga.
2- João Restle (Doutorado em Ciências Agrárias/1983 - Universidade da Flórida/EUA)	Alternativas Alimentares para Ruminantes/ 01 vaga.
Linha de Pesquisa: Patologia Animal	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação
3- Viviane Mayumi Maruo (Doutorado em Medicina Veterinária/2004 - USP)	Patologia Animal Aplicada à Toxicologia/ 01 vaga.
Linha de Pesquisa: Relação Solo x Planta x Animal	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação
4- Antônio Clementino dos Santos (Doutorado em Aplicação de radioisótopos/2003 – UFPE)	Relação Solo x Planta x Animal/ 01 vaga
5- Emerson Alexandrino (Doutorado em Zootecnia/2004 – UFV)	Relação Solo x Planta x Animal/ 01 vaga
6- João Maurício Bueno Vendramini (Doutorado em Manejo de forrageiras/2005 - Universidade da Flórida)	Relação Solo x Planta x Animal/ 01 vaga

5. DA BOLSA DE PESQUISA

5.1. O programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical dispõe de cotas de bolsas para custear as atividades acadêmicas dos alunos, porém, **NÃO HÁ GARANTIA DE ATENDIMENTO À TOTALIDADE DOS ALUNOS** selecionados. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

6.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 85,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de **11 de novembro de 2013**, por meio de **Guia de Recolhimento da União**, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08.**

6.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

6.4. As inscrições poderão ser realizadas por:

- a) **Sedex**, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
- b) **Pessoalmente**, na Secretaria do Programa;
- c) **Por procuração** devidamente constituída, na secretaria do Programa.

Endereço do Programa:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCAT
Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Campus Universitário de Araguaína
BR 153, km 112, Setor: Zona Rural

Cidade: Araguaína
CEP: 77.804-970
Caixa Posta 112
Estado: Tocantins
Fones: (63) 2112-2124/ 2112-2145

6.5. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:

6.5.1. Candidatos ao Curso de Mestrado:

- a) **Original** do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (**ver Item. 6.2**).
- b) 01 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ver Anexo A**);
- c) 01 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos (**ver Anexo E**) para avaliação curricular **devidamente preenchido, comprovado e numerado de acordo com a seqüência dos documentos**;
- d) Termo de aceite da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Nº019/2013 que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto sensu* da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal Tropical (disponíveis em <http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat>) devidamente assinada, com firma reconhecida em cartório (**ver Anexo C**);
- e) Cópia autenticada em cartório, frente e verso, do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação expedida pela Secretaria acadêmica com data provável de conclusão da graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, e áreas afins;
- f) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação (para esse documento será aceita autenticação digital, quando houver);
- g) 01 (uma) via do Currículo *Lattes*, **em duas vias** (obrigatório, atualizado e disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/pl/>);
- h) Carta de referência lacrada (**opcional**);
- i) 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (Certidão de nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor, Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º Turnos, quando for o caso) ou Certidão de quitação com o serviço eleitoral, comprovante de quitação com serviço militar (para candidatos do sexo masculino) e uma foto 3x4;

6.5.2. Candidatos ao Curso de Doutorado:

- a) **Original** do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (**ver Item. 6.2**).
- b) 01 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ver Anexo A**);
- c) 01 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos (**ver Anexo E**) para avaliação curricular **devidamente preenchido, comprovado e numerado de acordo com a seqüência dos documentos**;
- d) Termo de aceite da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Nº019/2013 que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto sensu* da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal Tropical (disponíveis em <http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat>) devidamente assinada, com firma reconhecida em cartório (**ver Anexo C**);
- e) Cópia autenticada em cartório, frente e verso, do Diploma de Graduação;
- f) Cópia autenticada em cartório, frente e verso, do Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado expedida pela Secretaria do Curso com data provável de conclusão da pós-graduação/defesa de dissertação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, e áreas afins;
- g) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (para esse documento será aceita autenticação digital, quando houver);
- h) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado (para esse documento será aceita autenticação digital, quando houver);
- i) 01 (uma) via do Currículo *Lattes* (obrigatório, atualizado e disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/pl/>);
- j) Carta de referência lacrada (**opcional**);
- k) 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (Certidão de nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor, Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º Turnos, quando for o caso) ou Certidão de quitação com o serviço eleitoral, comprovante de quitação com serviço militar (candidato do sexo masculino) e uma foto 3x4;
- l) 01 (uma) cópia do projeto de pesquisa, adequado à linha de pesquisa do curso objeto da seleção, contendo os seguintes itens: título; fundamentação teórica; justificativa; objetivo; metodologia; cronograma; e referências bibliográficas.

OBSERVAÇÕES QUANTO AOS PROJETOS DE PESQUISA (APENAS PARA OS CANDIDATOS AO

CURSO DE DOUTORADO):

- O projeto de pesquisa deve buscar alguma relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do programa, podendo, dessa forma, contribuir com as pesquisas em andamento na Instituição;
- O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar 15 páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados;
- Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:
Editor de Texto WORD ou Semelhante. Times New Roman, Corpo 12.
Espaçamento: 1,5 linha. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm
Esquerda e Direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4.

6.6. O material de inscrição (documentos exigidos no **Item 6.5.1 (Mestrado) e 6.5.2 (Doutorado)**) deve ser enviado em um envelope lacrado e endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCAT. O candidato deverá listar no verso do envelope os documentos que estão sendo enviados. **NÃO HAVERÁ CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO.**

6.7. O resultado das inscrições homologadas será divulgado através de Edital a partir de **21 de novembro de 2013.**

6.8. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de **30 dias corridos** após a homologação do resultado final do processo seletivo. **Os documentos não retirados neste prazo serão incinerados.**

6.9. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição, marcando no formulário, o tipo de deficiência e especificar o tipo de atendimento que precisa para realização da prova.

7. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

7.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- e) Não for portador de diploma de mestrado.

7.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de **11 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2013**, na Secretaria do PPGCAT, no *Campus* Universitário de Araguaína da UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no **Item 7.2 e 7.4.**

7.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previ-

dência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso.

7.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

7.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPGCAT e na Página da UFT, **a partir do dia 30 de outubro de 2013.**

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Da avaliação dos candidatos ao Curso de Mestrado

Cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa a qual pretende concorrer no ato de inscrição (**Anexo A**), não havendo possibilidade de mudança de linha durante o processo seletivo. A avaliação dos candidatos constará de três itens:

- tem 1. Avaliação de conhecimento (peso 04)
- Item 2. Avaliação de títulos (peso 03)
- Item 3. Entrevista (peso 03)

8.1.2. Serão eliminados os candidatos que:

- A) Não obtiverem 50% de aproveitamento na Avaliação do Conhecimento (AC);
- B) Não alcançarem média final 5,0 (cinco vírgula zero), onde, média final é igual a:

$((4 \times \text{nota obtida na avaliação do conhecimento}) + (3 \times \text{nota obtida na entrevista}) + (3 \times \text{nota obtida no currículo}))/10.$

8.1.3. Orientação dos itens a serem avaliados

a) Avaliação de Conhecimento

A avaliação de conhecimento será composta por provas objetivas de **conhecimentos básicos em Estatística, Fisiologia e Bioquímica** (peso 4); prova de conhecimentos específicos (peso 4) e prova de inglês (peso 2). A prova de conhecimentos básicos, realizada sem consulta, será composta por 30 questões de múltipla escolha.

A prova de conhecimentos específicos será realizada sem consulta e versará sobre tema relacionado à Ciência Animal direcionada para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

Os pontos a serem abordados na prova de conhecimento específico encontram-se no **Anexo B**.

A prova de inglês terá caráter **classificatório** e avaliará a interpretação de texto em língua inglesa. **O uso de dicionário bilíngüe será permitido** e cada candidato deverá apresentar seu exemplar; **sendo vedado o empréstimo de dicionários entre os candidatos.**

b) Avaliação de Títulos

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória acadêmica e profissional do candidato e seguirá os critérios estabelecidos no **Anexo D. A maior nota na prova de avaliação de títulos será tomada como 100% e as demais serão ajustadas à distribuição normal mediante desvio padrão obtido das notas.**

c) Entrevista

As entrevistas serão realizadas por uma comissão composta de três (03) professores, e terá como critério de avaliação:

1. Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;
2. Motivação e indicativo de conclusão do curso;
3. Capacidade de expressar idéias;
4. Conhecimento de informática;
5. Vivência prática e capacidade de trabalho;
6. Experiência em trabalhos como bolsista (iniciação científica ou tecnológica, monitorias);
7. Possibilidade de inserção nas linhas de pesquisas existentes;
8. Indicativo de priorização da pós-graduação em relação a outras possibilidades de trabalho;
9. Maturidade e segurança;
10. Indicação de capacidade de desenvolvimento de trabalho em grupo.

8.2. Da avaliação dos candidatos ao Curso de Doutorado

Cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa a qual pretende concorrer no ato de inscrição (**Anexo A**), não havendo possibilidade de mudança de linha durante o processo seletivo. A avaliação dos candidatos constará de três itens:

- Item 1. Avaliação de conhecimento (peso 04)
- Item 2. Avaliação de títulos (peso 03)
- Item 3. Entrevista e defesa do projeto de pesquisa (peso 03)

8.1.2. Serão eliminados os candidatos que:

- A) Não obtiverem 50% de aproveitamento na Avaliação do Conhecimento (AC);
- B) Não alcançarem média final 5,0 (cinco vírgula zero), onde, média final é igual a:

$((4 \times \text{nota obtida na avaliação do conhecimento}) + (3 \times \text{nota obtida na entrevista}) + (3 \times \text{nota obtida no currículo}))/10$

a) Avaliação de Conhecimento

A avaliação de conhecimento será composta por prova de conhecimentos específicos que será realizada sem consulta e versará sobre tema relacionado à Ciência Animal direcionada para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

Os pontos a serem abordados na prova de conhecimento específico encontram-se no **Anexo B**.

b) Avaliação de Títulos

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória acadêmica e profissional do candidato e seguirá os critérios estabelecidos no **Anexo E**. **A maior nota na prova de avaliação de títulos será tomada como 100% e as demais serão ajustadas à distribuição normal mediante desvio padrão obtido das notas.**

c) Entrevista/Projeto

O candidato deverá defender projeto de pesquisa por ele elaborado (o mesmo entregue no ato da inscrição) frente a uma banca composta por três (03) professores. O candidato terá até vinte minutos para fazer a exposição e a banca terá igual tempo para arguir o candidato e realizar a entrevista. Para apresentação do projeto de pesquisa será disponibilizado equipamento de projeção (data-show e microcomputador com Microsoft-Office 2003) e retroprojetor.

A entrevista terá como critério de avaliação:

1. Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;

2. Motivação e indicativo de conclusão do curso;
3. Capacidade de expressar idéias;
4. Conhecimento de informática;
5. Vivência prática e capacidade de trabalho;
6. Experiência em trabalhos como bolsista (iniciação científica ou tecnológica, monitorias);
7. Maleabilidade para inserção nas linhas de pesquisas existentes;
8. Indicativo de priorização da pós-graduação em relação a outras possibilidades de trabalho;
9. Maturidade e segurança;
10. Indicação de capacidade de desenvolvimento de trabalho em grupo.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria e na Página da UFT (<http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat>) **a partir do dia 21 de novembro de 2013.**

9.2. As três etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção a seguir:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 11/10/2013 a 11/11/2013.	Secretaria do PPGCAT	8h – 12h 14 – 18h
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	De 11/10/2013 a 28/10/2013.	Secretaria do PPGCAT	8h – 12h 14 – 18h
Resultado da Concessão de Isenção	A partir de 30/10/2013.	Secretaria do PPGCAT e http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat	8h – 12h 14 – 18h
Homologação das Inscrições	A partir de 21/11/2013.	Secretaria do PPGCAT e http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat	8h – 12h 14 – 18h
Prova Conhecimentos Gerais, Língua Inglesa e Conhecimentos Específicos.	Dia 03/12/2013.	Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia/ <i>Campus</i> Araguaína -Prédio da Pós-graduação	8h – 12h
Entrevista e apresentação de projetos	A partir de 03/12/2013.	Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia/ <i>Campus</i> Araguaína -Prédio da Pós-graduação	8h – 12h 14h – 18h
Resultado Final	A partir de 13/12/2013.	Secretaria do PPGCAT e http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat	8h – 12h 14h – 18h

10. DA MATRÍCULA

10.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página da UFT (<http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat>) e na Secretaria do Programa.

10.2. Documentação:

10.2.1. Candidatos selecionados para o curso de Doutorado:

a) No ato da matrícula, candidatos com vínculo empregatício devem apresentar autorização (autenticada em cartório pelas partes) de seus superiores que será liberado para cursar a pós-graduação, cujas atividades ocorrem em dias da semana, em períodos matutino e vespertino. Para candidatos ao doutorado será exigida liberação

integral por período mínimo de 24 meses. Candidatos sem vínculo empregatício devem entregar Declaração (autenticada em cartório) com a disponibilidade de carga horária (Parcial ou Integral) para cursar a pós-graduação;

b) 01 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de Mestrado, ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado, ou da Ata de Defesa de Dissertação.

10.2.2. Candidatos selecionados para o curso de Mestrado:

a) Autorização (autenticada em cartório pelas partes) de seus superiores que será liberado para cursar a pós-graduação, cujas atividades ocorrem em dias da semana, em períodos matutino e vespertino. Para candidatos ao mestrado na declaração deve estar clara e expressa qual é a forma de liberação: Parcial (20 horas semanais por 24 meses) ou Integral (40 horas semanais por doze meses). Candidatos sem vínculo empregatício devem entregar Declaração (autenticada em cartório) com a disponibilidade de carga horária (Parcial ou Integral) para cursar a pós-graduação;

b) 01 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação, ou da declaração de conclusão do curso de graduação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo pessoalmente na Secretaria do Programa ou pela internet através do email pgcat@uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria do Programa e na página da UFT (<http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat>).

11.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo A – Formulário de Inscrição; Anexo B – Referências Bibliográficas e Pontos Temáticos; Anexo C – Termo de Aceite; Anexo D - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular – Seleção do Mestrado; Anexo E - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular – Seleção do Doutorado.

11.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Araguaína, 10 de outubro de 2013.

Vera Lúcia de Araújo

Coordenador do PPGCAT.
Portaria Nº. 2033/ 2012



Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical
Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical
Campus Universitário de Araguaína
BR 153, Km 112, Zona Rural, Araguaína – TO - CEP: 77.804-970
Fone: (63)-2112-2124- E-mail: pgcat@uft.edu.br
<http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat>

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos deste formulário.
É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.**

1- Identificação

Nome: _____
Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Código Postal (CEP): _____
Telefone: _____ Telefax: _____ Celular: _____
E-mail: _____
E-mail (opcional): _____
Portador de necessidades especiais: () Sim () Não. Se SIM,
especificar: _____

2- Formação superior

Graduação

Nome do Curso: _____
Instituição de Ensino Superior: _____
Concluído?
() SIM Data de conclusão: _____
() NÃO Data prevista para conclusão: _____

Pós-Graduação *Lato sensu*

Nome do Curso: _____
Universidade: _____
Concluído?
() SIM Data de conclusão: _____
() NÃO Data prevista para conclusão: _____

Pós-Graduação *Stricto sensu*

Nome do Curso: _____
Universidade: _____
Concluído?
() SIM Data de conclusão: _____
() NÃO Data prevista para conclusão: _____

3-Linha de pesquisa de interesse (Marque uma ÚNICA linha de pesquisa de interesse):

1) Tecnologias para produção animal no bioma Amazônia

() 1.1) Alternativas Alimentares para Ruminantes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical
Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical
Campus Universitário de Araguaína
BR 153, Km 112, Zona Rural, Araguaína – TO - CEP: 77.804-970
Fone: (63)-2112-2124- E-mail: pgcat@uft.edu.br
<http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat>

ANEXO B

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1.1 BIOQUÍMICA

- Estrutura e função das biomoléculas;
- Transformação e armazenamento de energia
- Metabolismo de carboidratos: Oxidação e biossíntese
- Metabolismo de lipídeos: Oxidação e biossíntese
- Metabolismo de aminoácidos e proteínas: Oxidação e Ciclo da uréia
- Integração do metabolismo;
- Regulação do metabolismo energético.

Bibliografia sugerida

LEHNINGER, A. **Fundamentos de Bioquímica**. Editora Sarvier, 4 ed., 2004.

1.2. ESTATÍSTICA

- Estatística descritiva;
- Noções de inferência estatística;
- Técnicas de análise de variância;
- Princípios da experimentação;
- Principais delineamentos: inteiramente casualizados, delineamentos em blocos ao acaso, quadrado latino e parcelas subdivididas.

Bibliografia sugerida

PIMENTEL GOMES, F. **A Estatística Moderna na Pesquisa Agropecuária**. 2 ed. Piracicaba: Potafos, 1984.

1.3.FISIOLOGIA

- Homeostase;
- Fisiologia da membrana;
- Contração muscular;
- Fisiologia da digestão nos mamíferos domésticos;
- Fisiologia do sistema reprodutor.

Bibliografia sugerida

CUNNINGHAM, J.G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 596p.

2. Prova Conhecimentos Específicos (Mestrado e Doutorado)

2.1. Linha 1 - Tecnologias para produção animal no bioma Amazônia

A) Alternativas Alimentares para Ruminantes

- Técnicas para produção de volumosos nos trópicos (ensilagem, fenação, capineira e cana-de-açúcar);
- Manejo e alimentação de ruminantes;
- Princípios de nutrição de ruminantes (proteínas, lipídeos e carboidratos);
- Suplementação de ruminantes em pastejo (proteína, energia e minerais);
- Formulação de dietas e a utilização de alimentos alternativos e convencionais.

Bibliografia sugerida

NEIVA, A.C.G.R.; NEIVA, J.N.M. **Do campus para o campo: tecnologias para a produção de leite**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda., 2006. 320p.

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.P. OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de ruminantes**. Jaboticabal: Funep, 2006. 583p.

2.2. Linha 2 - Patologia Animal

A) Higiene e Tecnologia de Alimentos

- Boas Prática de fabricação e PPHO;
- Classificação, tipificação, qualidade organolépticas de carcaça e de cortes cárneos;
- Doenças transmitidas por alimentos;
- Isolamento e Identificação de Enterobactérias;
- Métodos de diagnostico por biologia molecular;

Bibliografia sugerida

ALBERTS, B. et al. **Molecular Biology of the Cell**. 4th edition. New York: Garland Science Publishing. 2002. 1400p

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Instrução Normativa Nº 62, de 26 Agosto de 2003 do Poder Executivo, Brasília, DF, **Oficializa os métodos analíticos oficiais para análises microbiológicas para controle de produtos de origem animal e água**. 2003a, seção 1, p 14.

FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: ed. Atheneu, 1996.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. 2ªed. São Paulo: Livraria Varela, 2001.

GOMIDE, L. A. M. RAMOS, E. M., FONTES, P. R. **Tecnologia de abate e Tipificação de Carcaças**. Viçosa-MG: UFV, 2006. 370 p.

JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos** 6º ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 712p.

ORDÓÑEZ, J. A. **Tecnologia de Alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2005. V. 1 e V. 2

SAMBROOK, J.; RUSSEL, D. W. **Molecular Clonning - A Laboratory Manual**. 3 ed. Springer Harbor Laboratory Press. 2001.

SILVA JÚNIOR, E. A. **Manual de Controle higiênico-sanitário em alimentos**. 5ªed. São Paulo. Livraria Varela, 2002.

SILVA,N.; JUNQUEIRA, V.C.A.; SILVEIRA, N.F.A. **Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos**. São Paulo. Ed. Varela, ed.2, 2001.317p.

B) Patologia Animal Aplicada à Toxicologia

- Morte celular (necrose e apoptose);
- Plantas tóxicas de interesse pecuário na região Norte do Brasil;
- Intoxicações por inseticidas organofosforados, carbamatos, organoclorados e piretróides;
- Inflamação aguda e crônica;
- Fisiopatogenia da encefalopatia hepática.

Bibliografia sugerida

SPINOSA, H.S.; GÓRNIK, S.L.; PALERMO-NETO, J. **Toxicologia Aplicada à Medicina Veterinária**, 1 ed. ; Guanabara-Koogan, 2008.

TOKARNIA, C.H.; DÖBEREINER, J.; PEIXOTO, P.V. **Plantas Tóxicas do Brasil**. Rio de Janeiro, Helianthus, 2000.

ROBBINS, S.L.; COTRAN, R.S.; KUMAR, V.; COLLINS, T. **Fundamentos de Robbins – Patologia Estrutural e Funcional**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

JONES, T.C.; HUNT, R.D.; KING, N.W. **Patologia Veterinária**. 6ª ed. Barueri: Manole, 2000.

2.3. Linha 3 - Relação Solo X Planta X Animal

- Fisiologia e produção de espécies forrageiras;
- Morfogênese de plantas forrageiras;
- Manejo de pastagens e produção animal a pasto;
- Manejo e conservação do solo e da água;
- Sistemas agrossilvipastoris
- Fertilização e correção do solo e formação de pastagens.

Bibliografia sugerida

NEIVA, A.C.G.R.; NEIVA, J.N.M. **Do Campus para o campo: tecnologia para a produção de leite** (Capítulos II, III e IV). Expressão Gráfica e Editora LTDA, Fortaleza, 2006, 320p.

SANTOS, A.C. **Do Campus para o campo: manejo de solos sob pastagens tropicais**. Gráfica e Editora Impacto, Goiana, 2008, 259p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical
Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical
Campus Universitário de Araguaína
BR 153, Km 112, Zona Rural, Araguaína – TO - CEP: 77.804-970
Fone: (63)-2112-2124- E-mail: pgcat@uft.edu.br
<http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat>

ANEXO C – TERMO DE ACEITE

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ (NOME), (número de RG - órgão expedidor), declaro para os devidos fins, que aceito as condições da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Nº019/2013 que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto sensu* da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal Tropical, além das condições de oferta de disciplinas e atividades do Programa.

(Local)

(Data)

(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical
Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical
Campus Universitário de Araguaína
BR 153, Km 112, Zona Rural, Araguaína – TO - CEP: 77.804-970
Fone: (63)-2112-2124- E-mail: pgcat@uft.edu.br
<http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat>

ANEXO D
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
SELEÇÃO Mestrado

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de Títulos Pontuados	Pontuação Total Atribuída
1. Formação universitária (até 50,0 pontos)				
1.1 Mestrado				
Na área	10/curso	20,0		
Em outras áreas	5,0/curso	10,0		
1.2 Especialização/Aperfeiçoamento				
Na área	6,0/curso	12,0		
Em outras áreas	3,0/curso	6,0		
1.3 Graduação				
Na área	5,0/curso	10,0		
Em outras áreas	2,0/curso	4,0		
1.4 Monitoria				
Na área	0,5/semestre	4,0		
Em outras áreas	0,3/semestre	2,4		
1.5 Bolsa de iniciação científica				
Na área	1,5/semestre	12,0		
Em outras áreas	0,5/semestre	4,0		
1.6 Outros cursos (língua estrangeira, informática)	0,5/curso de 20horas	4,0		
Subtotal 1				
2. Produção Técnica e Científica (até 100 pontos)				
2.1 Trabalhos Publicados em periódicos na área				
Completo internacional	5,0/trabalho	30,0		
Completo nacional	3,0/trabalho	18		
2.2 Trabalhos Publicados em periódicos em outras áreas				
Completo internacional	1,0/trabalho	5,0		
Completo nacional	0,5/trabalho	5,0		
2.3 Trabalhos publicados (simpósio, semanas acadêmicas, congressos e congêneres) na área				
Completo internacional	2,0/trabalho	20,0		
Completo nacional	1,0/trabalho	10,0		
Resumo expandido internacional	1,0/trabalho	20,0		
Resumo expandido nacional	0,5/trabalho	10,0		
Resumo internacional	0,3/trabalho	6,0		
Resumo nacional	0,2/trabalho	4,0		
2.4 Trabalhos publicados (simpósio, semanas acadêmicas, congressos e congêneres) em outras áreas.				
Completo internacional	0,8/trabalho	6,4		
Completo nacional	0,6/trabalho	4,8		
Resumo expandido internacional	0,4/trabalho	3,2		
Resumo expandido nacional	0,3/trabalho	2,4		

Resumo internacional	0,2/trabalho	1,6		
Resumo nacional	0,15/trabalho	1,2		
2.5 Participação em evento técnicos-científicos				
Na área com apresentação de trabalho	1,0/trabalho	6,0		
Na área sem apresentação de trabalho	0,5/trabalho	3,0		
Em outras áreas	0,3/trabalho	1,2		
2.6 Participação em estágios, exceto estágio curricular (Mais de 80 horas)				
Na área	1,0/estágio	5,0		
Em outra área	0,5/estágio	1,0		
2.7 Participação em estágios, exceto estágio curricular (Menos de 80 horas)				
Na área	0,5/estágio	2,5		
Em outra área	0,25/estágio	1,0		
Subtotal 2				
3. Experiência profissional (até 20,0 pontos)				
3.1 Magistério Superior				
Na área	2,0/semestre	10,0		
Em outras áreas	1,0/semestre	6,0		
3.2 Magistério 1º e 2º graus	0,75/ano	4,5 pontos		
3.3 Funções de nível superior ligado à agropecuária	0,5/semestre	2,0		
3.4 Outras funções de nível superior/orientações/prêmios	0,3/ano	1,8		
3.5 Orientações ou co-orientações	0,3/semestre	1,8		
3.6 Prêmios	0,3/prêmio	1,8		
3.7 Representação discente	0,3/semestre	1,8		
3.8 Organização de eventos	0,5/evento	2,0		
3.9 Cargos de direção ou comissionados	0,25/ano	1,0		
Subtotal 3				
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

***INDICAR NOS TÍTULOS DESTE ANEXO PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO.**

****É OBRIGATÓRIA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS**

Data: ____/____/2013.

Assinatura do Candidato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical
Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical
Campus Universitário de Araguaína
BR 153, Km 112, Zona Rural, Araguaína – TO - CEP: 77.804-970
Fone: (63)-2112-2124- E-mail: pgcat@uft.edu.br
<http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgcat>

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de Títulos Pontuados	Pontuação Total Atribuída
1. Formação universitária (até 50,0 pontos)				
1.1 Mestrado				
Na área	10/curso	20,0		
Em outras áreas	5,0/curso	10,0		
1.2 Especialização/Aperfeiçoamento				
Na área	6,0/curso	12,0		
Em outras áreas	3,0/curso	6,0		
1.3 Graduação				
Na área	5,0/curso	10,0		
Em outras áreas	2,0/curso	4,0		
1.4 Monitoria				
Na área	0,5/semestre	4,0		
Em outras áreas	0,3/semestre	2,4		
1.5 Bolsa de iniciação científica				
Na área	1,5/semestre	12,0		
Em outras áreas	0,5/semestre	4,0		
1.6 Outros cursos (língua estrangeira, informática)	0,5/curso de 20horas	4,0		
Subtotal 1				
2. Produção Técnica e Científica (até 100 pontos)				
2.1 Trabalhos Publicados em periódicos na área				
Completo internacional	5,0/trabalho	30,0		
Completo nacional	3,0/trabalho	18		
2.2 Trabalhos Publicados em periódicos em outras áreas				
Completo internacional	1,0/trabalho	5,0		
Completo nacional	0,5/trabalho	5,0		
2.3 Trabalhos publicados (simpósio, semanas acadêmicas, congressos e congêneres) na área				
Completo internacional	2,0/trabalho	20,0		
Completo nacional	1,0/trabalho	10,0		
Resumo expandido internacional	1,0/trabalho	20,0		
Resumo expandido nacional	0,5/trabalho	10,0		
Resumo internacional	0,3/trabalho	6,0		
Resumo nacional	0,2/trabalho	4,0		
2.4 Trabalhos publicados (simpósio, semanas acadêmicas, congressos e congêneres) em outras áreas.				
Completo internacional	0,8/trabalho	6,4		
Completo nacional	0,6/trabalho	4,8		
Resumo expandido internacional	0,4/trabalho	3,2		
Resumo expandido nacional	0,3/trabalho	2,4		
Resumo internacional	0,2/trabalho	1,6		
Resumo nacional	0,15/trabalho	1,2		
2.5 Participação em evento técnicos-científicos				
Na área com apresentação de trabalho	1,0/trabalho	6,0		
Na área sem apresentação de	0,5/trabalho	3,0		

trabalho				
Em outras áreas	0,3/trabalho	1,2		
2.6 Participação em estágios, exceto estágio curricular (Mais de 80 horas)				
Na área	1,0/estágio	5,0		
Em outra área	0,5/estágio	1,0		
2.7 Participação em estágios, exceto estágio curricular (Menos de 80 horas)				
Na área	0,5/estágio	2,5		
Em outra área	0,25/estágio	1,0		
Subtotal 2				
3. Experiência profissional (até 20,0 pontos)				
3.1 Magistério Superior				
Na área	2,0/semestre	10,0		
Em outras áreas	1,0/semestre	6,0		
3.2 Magistério 1º e 2º graus				
	0,75/ano	4,5 pontos		
3.3 Funções de nível superior ligado à agropecuária				
	0,5/semestre	2,0		
3.4 Outras funções de nível superior/orientações/prêmios				
	0,3/ano	1,8		
3.5 Orientações ou co-orientações				
	0,3/semestre	1,8		
3.6 Prêmios				
	0,3/prêmio	1,8		
3.7 Representação discente				
	0,3/semestre	1,8		
3.8 Organização de eventos				
	0,5/evento	2,0		
3.9 Cargos de direção ou comissionados				
	0,25/ano	1,0		
Subtotal 3				
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

***INDICAR NOS TÍTULOS DESTE ANEXO PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO.**

****É OBRIGATÓRIA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS.**

Data: ___/___/2013.

Assinatura do Candidato: _____